



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2003

GOIÂNIA, 27 DE OUTUBRO DE 2003 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.270

DECRETOS	PAG. 01
DESPACHOS	PAG. 12
PORTARIA	PAG. 14
EXTRATOS DOS CONTRATOS	PAG. 14
EXTRATOS DE CONTRATOS	PAG. 14
DESPACHOS	PAG. 16
EXTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADES DE SAÚDE	PAG. 17
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO	PAG. 18
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO	PAG. 18
EXTRATO DO TERMO ADITIVO V AO CONTRATO	PAG. 18
EXTRATO DO TERMO ADITIVO III AO CONTRATO	PAG. 19
RESOLUÇÃO	PAG. 19
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PAG. 20

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO	PAG. 20

DECRETOS

DECRETO Nº 2782,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **MINALDO DIVINO MUNIZ** (matrícula nº 292621-3), do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação no Parque Mutirama de Goiânia, e *nomear* **ENY GLÓRIA APARECIDA** para exercer o mesmo cargo, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, tudo a partir de 1º de outubro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Dorival Salomé de Aquino
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2795,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.285.236-1/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* **LUIZA SOARES DE CIRQUEIRA** (matrícula nº 88773-1), do cargo de Técnico de Saúde II - PF4, Nível S02, Referência R37, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de agosto de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

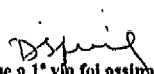
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2796,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear JEFERSON SOUZA LEITE** (matrícula nº 542709), para exercer o cargo, em comissão, de Músico II, símbolo CC-2, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2797,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º,

incisos I, II e III, letras "a" e "b" e § 4º, da Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com o art. 95, §§ 1º e 4º, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Padrão "O", **Maria Aparecida Ribeiro Santos** (matrícula nº 43850-2), por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 617,87** (seiscentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), **Quinquênios (05): R\$ 308,93** (trezentos e oito reais e noventa e três centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 123,57** (cento e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do Processo nº 2.233.434-4/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de outubro de 2003.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:


GRAFICA EDITORA LTDA
241-2577 >> 278-2928

Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Losandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

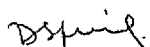
PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

b. 1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b. 2 - Assinatura semestral c/ remessas	40,00
b. 3 - Avulso	0,50
b. 4 - Publicação	1,50

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2798,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, letras "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com o art. 95, § 2º, incisos I, II, III, IV e § 3º, da Lei nº 8.095, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Fiscal de Posturas I, Padrão "A", **Francisco Winston Delano Ramos Xavier (matrícula nº 132900-2)**, por contar com mais de 31 anos de serviço prestado.

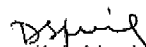
Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 70% (setenta por cento) e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 182,36** (cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), **Quinquênios (3): R\$ 259,80** (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), **Prêmio Especial por Produção Extra: R\$ 1.059,47** (hum mil, cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), **Adicional de Produtividade: R\$ 475,19** (quatrocentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), **Adicional de Incentivo à Profissionalização: R\$**

206,04 (duzentos e seis reais e quatro centavos), nos termos do Processo nº 2.282.494-5/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 20 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2799,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 115, XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o previsto no art. 5º, letra "i", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo nº 2.312.531-5/2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias abaixo discriminadas, localizadas na Vila Abajá, nesta Capital, com a finalidade da execução das obras da Avenida Leste-Oeste.

NOME

Endereço

Área

01 - Girlene dos Passos Arruda

Av. Z, CPU-07

20,23m²

02 - Marcelo Pedro da Silva

Av. Benj. Constant, nº 10

102,36m²

03 - Claudomiro Messias Duarte

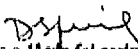
Av. Z, Qd. 37, Lt. 39

64,90m²

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2800,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 115, XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o previsto no art. 5º, letra "i", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo nº 2.318.406-1/2003,

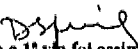
DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias situadas à Avenida Contorno, Qd. 573, Lt. 01/02, Vila São José, nesta Capital, de propriedade de **Salem Elo Fernandes de Paiva**, com a finalidade da execução das obras da Avenida Leste-Oeste.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2801,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 031, de 29 de dezembro de 1994.

DECRETA:

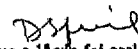
Art. 1º Fica suprimido do art. 1º, do Decreto nº 1.136, de 17 de abril de 1995, que "Dispõe sobre a regulamentação da Lei Complementar nº 031/94, enquadrando as vias coletoras":

I - Rua Poeta Joaquim Bonifácio, Vila Concor-
dia

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2802,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.**

Designa Comissão Geral de Licitação.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Geral de Licitação, os servidores: **DANIEL RODRIGUES BARBOSA, MARIA DE LOURDES SILVA, JULIANA APARECIDA NASCIMENTO, MARIA DO CARMO MARQUES DE SOUSA, GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, ELIZABETH MARIA DE FREITAS e MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, para, sob a presidência do primeiro, procederem as licitações para os órgãos da Administração Direta.

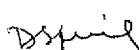
Art. 2º A Comissão Geral de Licitação solicitará aos órgãos da Prefeitura avaliações ou pareceres técnicos, como subsídio no julgamento dos processos licitatórios.

Art. 3º As compras ou contratações cujos valores estejam compreendidos na faixa dispensável, bem como os casos de dispensa e inexigibilidade, serão efetuadas pelos órgãos interessados.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir de 16 de outubro de 2003, ficando expressamente revogado o Decreto nº 718, de 11 de março de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

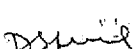
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2803,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **EULÂMPIA NEVES FERREIRA** (matrícula nº 234613-2), lotada na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem à Cidade de Salvador-BA, nos dias 23 e 24 de outubro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 300,00** (trezentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

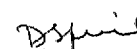
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2804,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **SANDRO RAMOS DE LIMA** (matrícula nº 495832-1), Secretário Municipal de Cultura, a empreender viagem à Cidade de Goiás - GO, nos dias 27, 28, 29 e 30 de outubro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 760,00** (setecentos e sessenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

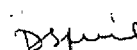
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2805,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** **exonerar** **GUARANY BRANCO DE ARAÚJO NETO** (matrícula nº 598569-1), do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, e **nomear** **MARIANA MULLI JACOB** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de novembro de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2806,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar JOEL FRANCISCO DA ROCHA** (matrícula nº 81108-1), da função de confiança de Membro da Comissão Geral de Licitação, símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 16 de outubro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

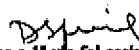
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2807,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.233.097- 7/2003, nos termos do art. 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE demitir, por abandono de cargo, BEIDE BARBOSA** (matrícula nº 55824-1), do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo II, Padrão "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

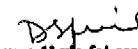
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2808,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.966, de 12 de junho de 1991 e Decreto nº 1.734, de 16 de junho de 2003, **RESOLVE nomear MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA e ANTÔNIO CARLOS BERNARDINO** para exercerem a função de Conselheiros, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a OTALIBALIBÂNIO DE MORAIS NETO e SÉRGIO COSTA FERREIRA, da Secretaria Municipal de Saúde e Associação das Creches Filantrópicas do Estado de Goiás, respectivamente.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

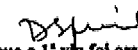
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2809,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear OSVALDO GONÇALVES PINHEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de outubro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2810,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 115, XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o previsto no art. 5º, letra "i", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido nos Processos nºs 2.276.503-5 e 2.262.024-0/2003,

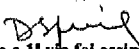
DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, o Lote nº 03 - com 416,60 m² (quatrocentos e dezesseis metros e sessenta centímetros quadrados), de propriedade de Rui Alves Rodrigues; Lote nº 04 - com 416,60 m² (quatrocentos e dezesseis metros e sessenta centímetros quadrados), de propriedade de Francisco Marçal Rodrigues, situados à Rua Mossoró, Qd. 156, Jardim Guanabara, nesta Capital, com a finalidade de construção de GAP no Jardim Guanabara.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

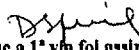
**DECRETO Nº 2811,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **FRANCISCO EDISON SAMPAIO** (matrícula nº 246131-2) e **PAULO SERGIO DA CUNHA** (matrícula nº 559822-2), lotados na Secretaria Municipal de Obras, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 27 e 28 de outubro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de

1996, atribuir - lhes diárias no valor total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), sendo **R\$ 300,00** (trezentos reais) para cada, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

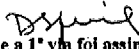
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2812,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **ADILSON MARINHO BORGES** (matrícula nº 215503-2), do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Contabilidade e Administração Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Finanças, e nomear **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** (matrícula nº 399728), para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 16 de outubro de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

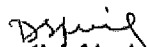
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2813,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **JANETE MARQUES BORGES MELO** (matrícula nº 220701-3), do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, e *nomear* **MARCELO RODRIGUES ROSA** (matrícula nº 372498), para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de outubro de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

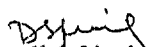
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2814,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **WAGNER SILVA** (matrícula nº 353833), do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, e *nomear* **PAULO HENRIQUE SILVA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de outubro de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

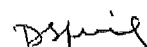
**DECRETO Nº 2815,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *designar* **BERNAR-**

DINA SILVA DE CARVALHO (matrícula nº 272710), para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo DAI-5, do Departamento da Receita Imobiliária, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 16 de setembro de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2816,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.**

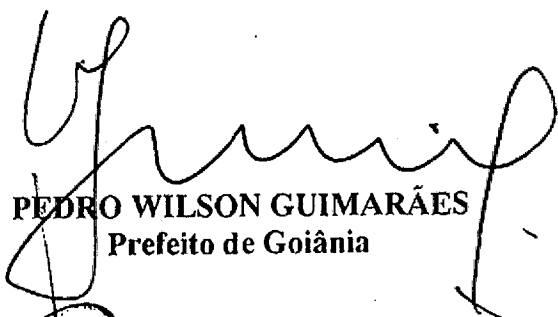
O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 31, da Lei nº 8.173, de 30 de junho de 2003 - Plano de Carreira e Vencimentos do Funcionário Administrativo Educacional da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no art. 31, da Lei nº 8.173, de 30 de junho de 2003, as Instituições Educacionais da Rede Municipal de Educação ficam classificadas de conformidade com o Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de outubro de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de outubro de 2003.


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº ____ / 2003

Nº	INSTITUIÇÃO	Nº Turnos	Nº Turmas	Atual FGSG Secretário(a)
1	CENTRO EDUCACIONAL PAULO FREIRE - SOBEM	2	10	FGSG-V
2	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS I	2	8	FGSG-V
3	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS II	2	8	FGSG-V
4	EDUCANDÁRIO ESPÍRITA PAULO DE TARSO	2	12	FGSG-IV
5	EDUCANDÁRIO EURÍPEDES BARSANULFO	1	11	FGSG-V
6	EM. AGRIPINA TEIXEIRA MAGALHÃES	3	18	FGSG-III
7	EM. AMÂNCIO SEIXO DE BRITO	3	36	FGSG-I
8	EM. ANA DAS NEVES DE FREITAS	3	18	FGSG-III
9	EM. ANTÔNIO FIDÉLIS	3	24	FGSG-II
10	EM. ARÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	1	5	FGSG-V
11	EM. ARCEBISPO DOM EMMANUEL	2	6	FGSG-V
12	EM. ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO	2	12	FGSG-IV
13	EM. AYRTON SENNA	2	16	FGSG-IV
14	EM. BENEDITO SOARES DE CASTRO	3	17	FGSG-III
15	EM. BERNARDO ÉLIS	3	35	FGSG-I
16	EM. BOM JESUS	3	36	FGSG-I
17	EM. BRASIL DI RAMOS CAIADO	2	12	FGSG-IV
18	EM. BRICE FRANCISCO CORDEIRO	3	17	FGSG-III
19	EM. CEL. SALOMÃO CLEMENTINO DE FARIA	2	14	FGSG-IV
20	EM. CESAR DA CUNHA BASTOS	3	22	FGSG-II
21	EM. D. ANGELINA PUCCI LIMONGI	3	28	FGSG-II
22	EM. DEPUTADO JAMEL CECÍLIO	2	18	FGSG-IV
23	EM. DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS	2	23	FGSG-III
24	EM. DR. NICANOR DE ASSIS ALBERNAZ	3	30	FGSG-II
25	EM. ENG. ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	2	23	FGSG-III
26	EM. ENG. ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO	3	27	FGSG-II
27	EM. ERNESTINA LINA MARRA	3	26	FGSG-II
28	EM. FREI DEMÉTRIO ZANQUETA	3	17	FGSG-III
29	EM. GERALDA DE AQUINO	3	20	FGSG-II
30	EM. HENRIQUE PERIM	3	11	FGSG-III

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº ____ / 2003

Nº	INSTITUIÇÃO	Nº Turnos	Nº Turmas	Atual FGSG Secretário(a)
31	EM. HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	2	25	FGSG-III
32	EM. IZABEL ESPIRIDÃO JORGE	3	21	FGSG-II
33	EM. JAIME CÂMARA	3	24	FGSG-II
34	EM. JALLES MACHADO DE SIQUEIRA	3	18	FGSG-III
35	EM. JARBAS JAYME	3	16	FGSG-III
36	EM. JARDIM ATLÂNTICO	2	11	FGSG-IV
37	EM. JARDIM DAS ESMERALDAS	2	9	FGSG-V
38	EM. JARDIM NOVA ESPERANÇA	3	37	FGSG-I
39	EM. JESUINA DE ABREU	3	31	FGSG-II
40	EM. JOÃO BRAZ	3	33	FGSG-II
41	EM. JOÃO CLARIMUNDO DE OLIVEIRA	3	19	FGSG-III
42	EM. JOÃO DE PAULA TEIXEIRA	3	14	FGSG-III
43	EM. JOSÉ CARLOS PIMENTA	3	12	FGSG-III
44	EM. LIONS CLUBE BANDEIRANTES	3	35	FGSG-I
45	EM. LORENA PARK	2	22	FGSG-III
46	EM. MARCOS ANTÔNIO DIAS BATISTA	3	29	FGSG-II
47	EM. MARECHAL CASTELO BRANCO	3	23	FGSG-II
48	EM. MARECHAL RIBAS JÚNIOR	2	18	FGSG-IV
49	EM. MARIA ARAÚJO DE FREITAS	3	36	FGSG-I
50	EM. MARIA CÂNDIDA FIGUEIREDO	3	18	FGSG-III
51	EM. MARIA CLARA MACHADO	2	14	FGSG-IV
52	EM. MARIA DA TERRA	3	36	FGSG-I
53	EM. MARIA HELENA BATISTA BRETAS	3	22	FGSG-II
54	EM. MOISÉS SANTANA	3	19	FGSG-III
55	EM. MÔNICA DE CASTRO CARNEIRO	3	30	FGSG-II
56	EM. MONTEIRO LOBATO	3	32	FGSG-II
57	EM. NOSSA SENHORA APARECIDA	3	13	FGSG-III
58	EM. ODÍLIA MENDES DE BRITO	3	24	FGSG-II
59	EM. OLEGÁRIO MOREIRA BORGES	2	14	FGSG-IV
60	EM. OSTERNO POTENCIANO E SILVA	3	17	FGSG-III

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº _____ / 2003

Nº	INSTITUIÇÃO	Nº Turnos	Nº Turmas	Atual FGSG Secretário(a)
61	EM. PADRE PELÁGIO	2	10	FGSG-V
62	EM. PADRE ZEZINHO	2	14	FGSG-IV
63	EM. PAULO TEIXEIRA DE MENDONÇA	2	12	FGSG-IV
64	EM. PEDRO COSTA DE MEDEIROS	3	38	FGSG-I
65	EM. PEDRO XAVIER TEIXEIRA	3	24	FGSG-II
66	EM. PRESIDENTE COSTA E SILVA	3	16	FGSG-III
67	EM. PRESIDENTE VARGAS	3	31	FGSG-II
68	EM. PROF. HILARINDO ESTEVAM DE SOUZA	3	17	FGSG-III
69	EM. PROF. JOSÉ DÉCIO FILHO	3	24	FGSG-II
70	EM. PROF. MOACIR MONCLAR BRANDÃO	3	22	FGSG-II
71	EM. PROF. PERCIVAL XAVIER REBELO	3	36	FGSG-I
72	EM. PROF. DEUSHAYDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	2	16	FGSG-IV
73	EM. PROF. MARIA CAMARGO	2	14	FGSG-IV
74	EM. PROFESSOR ARISTOCLIDES TEIXEIRA	2	21	FGSG-III
75	EM. PROFESSOR LOURENÇO FERREIRA CAMPOS	2	20	FGSG-III
76	EM. PROFESSOR NADAL SFREDO	3	33	FGSG-II
77	EM. PROFESSORA CLEONICE MONTEIRO WOLNEY	3	9	FGSG-IV
78	EM. PROFESSORA MARILIA CARNEIRO AZEVEDO DIAS	3	31	FGSG-II
79	EM. PROFESSORA SILENE DE ANDRADE	3	19	FGSG-III
80	EM. RECANTO DO BOSQUE	3	37	FGSG-I
81	EM. RESIDENCIAL ITAIPU	3	35	FGSG-I
82	EM. RESIDENCIAL MONTE CARLO	3	29	FGSG-II
83	EM. ROTARY GOIÂNIA SUL	2	14	FGSG-IV
84	EM. RUI BARBOSA	3	17	FGSG-III
85	EM. SANTA HELENA	2	11	FGSG-IV
86	EM. SANTO ANTÔNIO	2	6	FGSG-V
87	EM. SÃO JOSÉ	3	33	FGSG-II
88	EM. SÃO LUIZ	2	6	FGSG-V
89	EM. SEBASTIÃO ARANTES	2	13	FGSG-IV
90	EM. STEPHANIA ALVES BISPO	3	24	FGSG-II

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº ____ / 2003

Nº	INSTITUIÇÃO	Nº Turnos	Nº Turmas	Atual FGSG Secretário(a)
91	EM. VEREADOR CARLOS EURICO DE CAMARGO ALVES	3	26	FGSG-II
92	EM. VICENTE RODRIGUES DO PRADO	3	19	FGSG-III
93	EM. VIRGÍNIA GOMES PEREIRA	3	28	FGSG-II
94	EM. VITOR HUGO LUDWIG	3	21	FGSG-II
95	EM. WATERLOO PRUDENTE	3	22	FGSG-II
96	EM. WILMAR DA SILVA GUIMARÃES	2	12	FGSG-IV
97	ESCOLA DIREITO DO SABER - CECOM	2	12	FGSG-IV
98	ESCOLA IRMÃ VENERANDA	2	12	FGSG-IV
99	RENASCER SOCIEDADE PESTALOZZI DE GOIÂNIA	2	14	FGSG-IV

DESPACHOS**PROCESSO Nº: 22065700/2003****INTERESSADO: SEGOV****ASSUNTO: Orçamento**

DESPACHO Nº 576/2003 - O Secretário do Governo Municipal, no uso de suas atribuições e *considerando* a licitação na modalidade de Convite, tipo Menor Preço e Melhor Técnica por Item, nº 0994/2003, de 13 de agosto de 2003, às 10:00 horas, da Comissão Geral de Licitação,

RESOLVE:

1º Homologar o Relatório da referida Comissão sobre as propostas apresentadas no Processo nº 2.206.570-0/2003, adjudicando e homologando a aquisição de equipamentos de informática às empresas: **PASSWORD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, (itens 01, 02 e 06), **EXCLUSIVA SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.**, (item 03) e **JOSÉ WANDERLEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, (itens 04 e 05), perfazendo-se o valor de **R\$ 25.484,00**

(vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), por serem as propostas mais vantajosas sob o ponto de vista de menor preço e melhor técnica por item, e terem atendido a todas as exigências da Administração.

2º Determinar ao Departamento competente que tome as providências cabíveis para a imediata contratação da empresas vencedoras.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 22 dias do mês de outubro de 2003.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PROCESSO Nº: 22882881/2003**INTERESSADO: Frente Nacional de Prefeitos****ASSUNTO: Orçamento**

DESPACHO Nº 588/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115,

inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com ao art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a **Frente Nacional de Prefeitos**, referente à filiação do Município de Goiânia junto àquela Instituição, conforme descrito no Processo nº 2.288.288-1/2003.

Encaminhe-se à Secretaria do Governo Municipal, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 17623397/2001

INTERESSADO: SEDEM

ASSUNTO: Contrato de Locação

DESPACHO Nº 589/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de **R\$ 3.988,00** (três mil, novecentos e oitenta e oito reais), para renovação do contrato de locação do imóvel situado à Rua 22, nº 431, Qd. H-10, Lt. 24, Setor Oeste, nesta Capital, de propriedade de **FREDERICO ARAÚJO MASSAGUER**, neste ato representado pela **Imobiliary Alencastro Veiga Ltda.**, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **SEDEM**, por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **15 de maio de 2003**.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município para lavratura do ato próprio e, em seguida, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, à Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 23034735/2003

INTERESSADO: Ana Lúcia da Silva

ASSUNTO: Pagamentos Diversos

DESPACHO Nº 590/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de **R\$ 200,00** (duzentos reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a **Ana Lúcia da Silva**, pela palestra proferida a servidores da Rede Municipal de Ensino, no dia 24 de setembro de 2003, conforme descrito no Processo nº 2.303.473-5/2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de outubro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22712845/2003

INTERESSADO: CEC-SEDEM

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº 591/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de **R\$ 1.593,24** (hum mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), para renovação do contrato de locação do imóvel situado à Avenida D, nº 620, Qd. H-10, Lt. 21, Setor Oeste, nesta Capital, de propriedade de **Jurandir Caldas Leite**, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **6 de maio de 2003**.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de outubro de 2003.

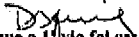
PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PORTARIA

PORTARIA Nº 071,
DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.

O SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 3.566, de 05 de novembro de 2001, que *exonerou* **WAGNO PEREIRA DA COSTA** (matrícula nº 518999-1), do cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo de Unidade Sanitária do CAIS Amendoeiras, símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo a **partir de 12 de novembro de 2001**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 dias do mês de outubro de 2003.


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo
Secretário do Governo Municipal

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2003

1. **LOCALE DATA:** Goiânia, _/08/2003

2. **CONVENENTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Finanças e o **BANCO DO BRASIL S.A**

3. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão corporativo para utilização pela **ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL** do **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços.

4. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua Assinatura

5. **PROCESSO:** 2.232.061-1/2003

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2003.

1. **DATA:** Goiânia, 08 de outubro de 2003.

2. **CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e a firma **QUITANDINHA DAVOVÓ LTDA.**

3. **OBJETO:** Fornecimento de **550** (quinhentos e cinquenta mil) unidades de Pão de Sal (**Pão Francês**), de **50** (cinquenta) gramas.

4. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir do início da entrega.

5. **VALOR:** Estima-se em **R\$ 126.500,00** (cento e vinte e seis mil e quinhentos Reais) o valor global do Contrato.

6. **Processo:** 2.210.980-4/2003.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a ETEL - ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Josias Pedro Soares, Diretor de Obras da COMOB, Sebastião Ribeiro de Sousa, Diretor Financeiro e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 045/2003, Carta Convite 042/2003;

Fundamento Legal: nº 22497421 de 16/06/2003, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na execução da obra de reforma, adequação e higienização do espaço físico da unidade de Saúde - Cais do Bairro Goiá, localizado na Av. Santa Maria - s/nº - Chácara Santa Rita - Bairro Goiá, nesta Capital - GO, nos termos da proposta apresentada que passa a constituir parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos.

Valor do Contrato: R\$ 33.043,71 (trinta e três mil quarenta e três reais e setenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:
2003.2150.10.302.0015.1005.449051.00.22

Prazo do Contrato: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de serviço.

Data de Assinatura: 17/10/2003

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a CONSTRUTORA E INCORPORADORA MAYSALTA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Josias Pedro Soares, Diretor de Obras da COMOB, Sebastião Ribeiro de Sousa, Diretor Financeiro e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 046/2003, Carta Convite 040/2003;

Fundamento Legal: nº 22497286, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na execução da obra de reforma, adequação e higienização do espaço físico da unidade de Saúde - Cais Amendoeiras, visando a implantação da Programa de Humanização, localizado à Av. Francisco Ludovico de Almeida, Qd. 24 - Setor Parque das Amendoeiras, nesta Capital - GO, nos termos da proposta apresentada que passa a constituir parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos.

Valor do Contrato: R\$ 29.821,30 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e um reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:
2003.2150.10.302.0015.1005.449051.00.22

Prazo do Contrato: 45 (Quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de serviço.

Data de Assinatura: 20/10/2003

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a ETEL - ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Josias Pedro Soares, Diretor de Obras da COMOB, Sebastião Ribeiro de Sousa, Diretor Financeiro e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 047/2003, Carta Convite 041/2003;

Fundamento Legal: nº 22497740 de 16/06/2003, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na execução da obra de reforma, adequação e higienização do espaço físico da unidade de Saúde - Centro de Saúde do Jardim Guanabara, localizado na Rua GB. 14 esq. Com GB.37 - Qd. 61, Lt.17 - jardim Guanabara, nesta Capital - GO, nos termos da proposta apresentada que passa a constituir parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos.

Valor do Contrato: R\$ 26.736,14(vinte e seis mil setecentos e trinta e seis e reais e quatorze cen-tavos).

Dotação Orçamentária:

2003.2150.10.302.0015.1005.449051.00.22

Prazo do Contrato: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de serviço.

Data de Assinatura: 20/10/2003

DESPACHOS

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contrato de Serviços (Médicos)

DESPACHO nº 2627/03. O **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos em regime de plantão, ao custo estimado anual de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seicentos reais), diretamente com os(as) médicos (as) relacionados(as) abaixo.

ORDEM	PROCESSO	INTERESSADO	CPF
01	23148013/03	Albanir Borges da Silva	136.210.411-68

Valor total: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seicentos reais)

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA aos 09 dias do mês de outubro de 2003.


Otaliba Libanio de Moraes Neto
Secretario

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contrato de Serviços (Médicos)

DESPACHO nº 2628//03. O **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos em regime de plantão, ao custo estimado anual de R\$ 12.960,00 (Doze mil e novecentos e sessenta reais), diretamente com os(as) médicos (as) relacionados(as) abaixo.

ORDEM	PROCESSO	INTERESSADO	CPF
01	23064723/03	Mário Jorge de Andrade Silva	808.846.107-30

Valor total : R\$ 12.960,00 (Doze mil e novecentos e sessenta reais)

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA aos 09 dias do mês de outubro de 2003.


Otaliba Libanio de Moraes Neto
Secretario

EXTRATOS DOS CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADES DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 076/03 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO EM UNIDADES DE SAÚDE

Nº	CONTRATADO	PROCESSO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	DATA
01	Albanir Borges da Cunha	23148013/03	Prestação de serviço médico em regime de plantão.	R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)	01 ano	15 /09/03

Goiânia, 09 de outubro de 2003.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 077/03 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO EM UNIDADES DE SAÚDE

Nº	CONTRATADO	PROCESSO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	DATA
01	Mário Jorge de Andrade Silva	23064723/03	Prestação de serviço médico em regime de plantão.	R\$ 12.960,00 (Doze mil e novecentos e sessenta reais)	01 ano	23/09/03

Goiânia, 09 de outubro de 2003.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA /
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: JOSÉ DA SILVA BARRETO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prestação de serviço médico em regime de plantão de 15 horas, sendo que o CONTRATADO deverá prestar plantões semanais no DEPARTAMENTO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO da CONTRATANTE.

DO VALOR: Estima-se para a execução do presente Termo Aditivo a importância de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), que correrão à conta da dotação orçamentária nº 2003.2150.10.302.0015.2092.3190.34.0021, conforme Nota de Empenho nº

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2003.2150.10.302.0015.2092.3190.34.0021

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de 03/11/03 e somente surtindo efeito após o registro do mesmo no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

PROCESSO: 23165333/03

DATA: 16/10/03

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO

LOCALE DATA: Goiânia, 22 de outubro de 2003.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC GONZAGA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar a Cláusula Décima ao Contrato original,

firmado em 17.09.2003. Esta Cláusula se refere a vigência do Contrato. A cláusula Segunda do Termo Aditivo lê-se: a vigência do presente contrato será de 16.09.2003 31.12.2003, podendo ser prorrogado por consenso das partes, mediante termo aditivo.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8666/93, Art.481 do Código Civil Brasileiro, Edital de Licitação nº 37/03 e demais legislações pertinentes.

VLR. DO

CONTRATO: R\$ 24.636,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

PROCESSO Nº: 22290223

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO V AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO V AO CONTRATO Nº 010/99

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr. JOANILSON DE OLIVEIRA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 07.10.03.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.285.635-9, de 19.08.03.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses, acrescendo-se ao valor do contrato a importância de R\$ 7.500,00.

Goiânia, 07 de outubro de 2003


Angela Maria Vieira Jácome
Procuradora Jurídica

VISTO:


Ado Ruy Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

EXTRATO DO TERMO ADITIVO III AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO III AO CONTRATO Nº 019/02

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma ATRIO ARQUITETURA ASSESSORIA E EDIFICAÇÕES LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 14.10.03.

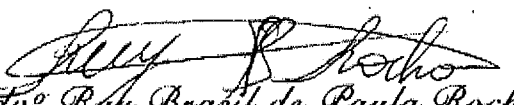
FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.293.715-4, de 01.09.03.

OBJETO: Substituição dos serviços.

Goiânia, 14 de outubro de 2003


Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

VISTO:


Admº Ruy Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO – CME N.096,
de 29 de setembro de 2003.

Concede Autorização de Funcionamento à Instituição e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N. 7.771, de 29 de dezembro de 1997, tendo em vista o Parecer - CME N. 090/03 e de acordo com a solicitação contida no Processo - SME N. 17044371/00,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento ao Berçário e Pré - Escola "Coelhinho Sapeca", localizado na Rua T-1, Quadra 104-B, Lote 52 N. 2.693, Setor Bueno, nesta Capital, para desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de zero a seis anos de idade, por seis anos letivos, a partir de 1999, inclusive.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da Escola citada no artigo anterior, com vigência a partir de 1999, inclusive, nos termos nele propostos.

Art. 3º Homologar o Projeto Político-Pedagógico e a Programação Curricular para a Educação Infantil da Escola citada no artigo 1º desta Resolução, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar, nos termos em que foram elaborados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões plenárias, aos 29 dias do mês de setembro de 2003.


Geraldo Profírio Pessoa
Presidente

Cairo Ronaldo de Souza

Dalva Manhas da Silva

Delci de Souza Barros

Eliana Siviero Stein

Eliene de Souza Silva

Heloísa Helena Bernardes Cabral

Ieda Leal de Souza Martins

João Batista do Nascimento

Lilian Mônica Marcelino Rosa

Maia Silvia de Freitas

Rosimeire de Souza Leocárdio

Tânia Regina Andrade

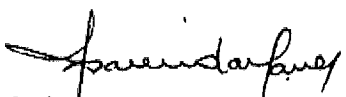
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018 /2003.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, de suas atribuições legais, e tende em vista o contido nos Processos nºs 22080491/2003, 22839161/2003 e 22080016/2003, CONVOCA os servidores JOANA CAVALCANTE LIMA, ACARIRTHUQUE ABDALLA e NEUDES RIBEIRO CARDOSO, a comparecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Rua 16 esq.c/ Rua 12 nº 97, 4º andar, Edifício CAPEMI, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para tratar de assunto de seus interesses.

CUMpra-SE. Publique-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 23 dias do mês de outubro de 2003.


Maria Aparecida Elvira Naves
SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

1º Termo Aditivo ao Convênio de sócio-cooperação que entre si celebram a Câmara Municipal de Goiânia e o Centro de Integração Empresa Escola.

DAS PARTES

A Câmara Municipal de Goiânia, com sede na Avenida Goiás, nº 2001, Setor Norte Ferroviário, Goiânia, Estado de Goiás, inscrita na CGC/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, neste ato representado por seu presidente, Vereador Francisco Oliveira, pelo primeiro e segundo secretários, Vereadores Luciano Pedroso e Amarildo Pereira, doravante designada CONTRATANTE, e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, com sede na Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrito no CGC nº 61.600.839/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo seu Representante Regional Sr. Cláudio Rôdrigo de Oliveira, portador da C.I. nº 1.774.314 SSP/GO e CPF nº 588.675.381-87,

CELEBRAM o presente Termo Aditivo ao Convênio de sócio cooperação, para aumentar o número estagiários previsto na Cláusula Primeira e prorrogar o prazo de vigência do mesmo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O número de estagiários previsto na Cláusula Primeira do Convênio original passa de 231 para 288.

CLÁUSULA SEGUNDA

A despesa advinda deste Aditivo é estimada em R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), para os meses de outubro, novembro e dezembro.

A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 0101.01.031.0001.200 1.33903600.00 e 0101.01.031.0001.2001.339039.99.00, conforme Notas de Empenho nºs 0038 de 20/10/03 e 00308 de 22/10/03.

CLÁUSULA TERCEIRA

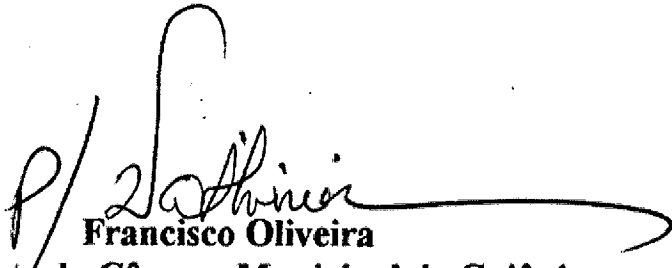
O prazo de vigência do Convênio, previsto na Cláusula Nona, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2004.

A despesa advinda desta prorrogação será empenhada no exercício seguinte.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio original.

Assim, por estarem justos e acordados, assnam o presenté, em 03(três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Goiânia, aos 20 dias do mês de outubro de 2003.


Francisco Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia

Ver. Luciano Pedroso
1º Secretário

Ver. Amarildo Pereira
2º Secretário

CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA
Representante do CIEE

Testemunhas:

1-

2-

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*